



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 7290 de 13 NOV 2013

Delegação de competência ao Diretor
Centro de Biotecnologia, para celebração
de Contratos previstos na Portaria n.º
2679, de 27 de maio de 2011.

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante na Portaria n.º 2679, de 27 de maio
de 2011, que estabelece os procedimentos complementares para Interações Acadêmicas previstos
de acordo com a Decisão n.º 193/2011 do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Professor **ARNALDO ZAHA**, Diretor
do Centro de Biotecnologia, para celebrar Contratos previstos no Art. 1º, inciso II, alínea f, e
inciso III, alínea g, da Portaria n.º 2679, de 27 de maio de 2011.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 4428 de 09/09/2011.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.